

PORTARIA PGJ/PI N° 2704/2016

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 15 de dezembro de 2016, as férias da Subprocuradora de Justiça **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, referentes ao 2º período aquisitivo de 22/02/1990 a 22/02/1991, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de dezembro de 2016, conforme a Portaria PGJ n° 2659/2016, ficando os dezesseis dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça